ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.159, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Denomina de Rua José Caetano, a rua localizada no Setor 03, Quadra 63, Enseada dos Corais, Município do Cabo de Santo de Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Caetano, a rua localizada no Setor 03, Quadra 63, Enseada dos Corais, Município do Cabo de Santo de Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **28 de outubro de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 048/2015**, originário do Anteprojeto de autoria do **Vereador Amaro Honorato da Silva, partido PRP**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EB977580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2016. Edição 1703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/